



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, COM A DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, OBRAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

Às 09 horas e 30 minutos do dia 11 de junho de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estreito, foi realizada uma reunião conjunta, com as Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final e a de Orçamento e Finanças, Obras, Planejamento e Patrimônio.

PRESENTES: da parte da CCJ: Tais Bueno - Presidente; Amaral Vilar - Membro; Diney Noletto - Membro e Arquimedes Herênio - Membro; da parte da **Comissão de Orçamento e Finanças:** Rhayan Rodrigues - Presidente; Antônio Coêlho - Relator; França Brito - Membro; Taís Bueno - Membro e Joacy Bezerra - Membro; e ainda, Ludmila Franco - Advogada; Arnaldo Guerra - Técnico Legislativo.

PAUTA: Projeto de Lei Municipal nº 001-A/2022 – Institui o Uso e Ocupação do Solo Municipal. **Projeto de Lei Municipal nº 002/2024** – Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

ANÁLISES E DISCUSSÕES: Iniciada a reunião, Dra. Ludmila começou explanando sobre as reuniões realizadas com a equipe Técnica/Jurídica do Executivo e com o Sr. Reginaldo Fonseca, explicou sobre o Projeto de Uso e Ocupação do Solo de 2007, que foi votado e aprovado em bloco e que em 2016 foram desmembrados, para que cada um recebesse um respectivo número de Lei; Mencionou sobre o Plano Diretor estar vencido mas que isso não impedirá para que o Projeto de Uso e Ocupação do Solo atual seja votado depois de sua correção, pois foram encontrados alguns erros na apresentação e dentro do corpo do Projeto. Em seguida passou a palavra para o Técnico Legislativo que fez a leitura do seu parecer técnico, citando os artigos onde encontrou falhas no corpo do **Projeto de Lei nº 002/2024**, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências**” e disse que alguns erros são sanáveis quando da elaboração da Redação Final, pois foram encontradas divergências entre o projeto enviado para a Câmara e o que está na Prefeitura. Porém, dois dos erros encontrados só poderão ser corrigidos por ato do Poder Executivo. Ato contínuo, os vereadores **Tais Bueno - Presidente da CCJ** e **Analdiney Noletto** – Membro da CCJ, verificaram a inviabilidade do estudo tendo em vista de carecer de alterações de uma melhora técnica e ainda a verificação de erros



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

materiais, nesse sentido se manifestaram que o ideal seria a retirada do Projeto pela Prefeitura para as devidas correções.

E não havendo mais nada à ser deliberado, a reunião foi encerrada, e, lavrada a presente ATA, por mim – Rafaela Araújo, que, após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões.

Vereadora TAÍS BUENO DA SILVA RODRIGUES

PRESIDENTE da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final; e
MEMBRO da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio

Vereador JOSÉ AMARAL SALVIANO VILAR

MEMBRO da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

Vereador ANALDINEY BRITO NOLETO

MEMBRO da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

Vereador ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA

MEMBRO da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

Vereador RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA

PRESIDENTE da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio

Vereador ANTÔNIO GOMES COELHO

RELATOR da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio

Vereador FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO

MEMBRO da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio

Vereador JOACY LIMA BEZERRA

MEMBRO da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio